



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

EDITAL N.º 23/2015

Faz-se público que, nos termos do art.º 18.º n.º 1 alínea f) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e de harmonia com a deliberação tomada por esta Junta de Freguesia na sua reunião de 19.02.2015, que o processo referente ao ossário n.º 179, no Cemitério Novo, encontra-se em situação irregular, assim como as ossadas de Virgínia Maria Vicente, por dificuldade de contactar com o seu responsável, Sr. Ricardo Miguel Rodrigues dos Santos Conceição.

Assim, na ausência de contacto no prazo de 30 dias, após a afixação deste edital, considerar-se-á desinteresse do ossário e abandono das ossadas de Virgínia Maria Vicente.

Mais se torna público que, findo o prazo dos 30 dias, sem que haja qualquer contacto, às ossadas de Virgínia Maria Vicente, serão depositadas na sepultura comum, o ossário será atribuído a outro interessado e a urna e todos os adornos funerários reverterem a favor da Junta de Freguesia, sem direito a qualquer indemnização.

Alverca do Ribatejo, 23 de junho de 2015

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO
RIBATEJO E SOBRALINHO

